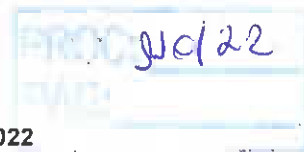




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE BONFIM



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 65/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BONFIM/RR, E A EMPRESA MONTEIRO E PORTILHO LTDA,
CNPJ: 00.415.411/0001-48, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 04.056.214/0001-30, com sede neste Município, situado à Av. Rodrigo Jose da Silva, nº 037, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, inscrito sob o CPF nº 599.287.350-34, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Empresa MONTEIRO & PORTILHO LTDA, pessoa jurídica, inscrito sob o CNPJ: 00.415.411/0001-48, situada à Rua Manoel Felipe, nº 824-C, Bairro Buritis, Boa vista/RR, CEP.: 69.309-170, representada pelo sócio administrador Sr. Antônio Carvalho Monteiro Filho, CPF: 2121.225.833-04, neste ato, doravante denominado de CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, decorrente do Processo Administrativo N° 110/2022 – SMOSP, Concorrência Pública N° 03/2022-CPL, obedecendo integralmente a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 65/2022 e consecutivamente o prazo de execução da obra de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, , objeto do CT nº 0609.565-33.2022 - FINISA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO.

2.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 65/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir do dia 15/06/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 15/09/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 - Este Termo Aditivo ao Contrato deverá ser publicado por extrato nos termos da lei, para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato Primitivo, não alcançadas por este Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Bonfim/RR, em 15 de junho de 2023

JONER CHAGAS
Prefeito do Município de Bonfim.

MONTEIRO & PORTILHO LTDA
CNPJ. 00.415.411/0001-48
Contratada

1ª TESTEMUNHA

Norivaldo Dias Assunção
CPF: 414.228.802-49

2ª TESTEMUNHA

Roberto Luiz de Moraes Benevides Junior
CPF: 005668.542-00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE BONFIM



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022.

ORIGEM: PROCESSO Nº 110/2022 - SMOSP.
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 09/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA
CNPJ: 00.415.411/0001-48

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 65/2022 e consecutivamente o prazo de execução da obra de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, objeto do CT nº 0609.565-33.2022 - FINISA.

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 65/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir do dia 15/06/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 15/09/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM

Publicação de acordo com o disposto

No art. 75 Parágrafo único

Da Lei Orgânica do Município

Bonfim 15 06 23

Islane Peres Costa

Islane Peres Costa

Chefe Adjunto de Gabinete da

Prefeitura Municipal de Bonfim

Dec. 005/2022

Publicado no mural público da Prefeitura de Bonfim em consonância com a Lei Orgânica do Município.

EM: 15/06/2023

Joner Chagas
JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023
ORIGEM: PROCESSO Nº 040/2023 - SEMSA
CARTA CONVITE Nº 024/2023- CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
- CNPJ Nº 01.614.081/0001-82
CONTRATADA: L. CARNEIRO DA SILVA - EPP - CNPJ:
01.332.688/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES
DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SEMSA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.
Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD
Exercício: 2023
Programa de Atividade: 04.122.0002.2.201
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VALOR TOTAL: de R\$ 150.590,00 (CENTO E CINQUENTA MIL.
QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

AMAJARI/RR, 21 de junho de 2023.

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador: B6F5D9AF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
65/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 110/2022 - SMOSP.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022.

ORIGEM: PROCESSO Nº 110/2022- SMOSP.
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 09/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA
CNPJ: 00.415.411/0001-48

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, Contrato nº 65/2022-CPL, objeto do CT nº 0609.565-33.2022 - FINISA.

DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de execução da obra de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias corridos contados a partir do dia 10/02/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 15/06/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador: 830B3062

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
65/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 110/2022 - SMOSP.
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 09/2022-CPL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022.

ORIGEM: PROCESSO Nº 110/2022- SMOSP.
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 09/2022-CPL.

PÁG: 22

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA
CNPJ: 00.415.411/0001-48

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 65/2022 e consecutivamente o prazo de execução da obra de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, objeto do CT nº 0609.565-33.2022 - FINISA.

DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 65/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir do dia 15/06/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 15/09/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador: C62E5FA4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, REFERENTE AO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO
PELO EDITAL Nº 001/2016.

A Prefeita Municipal de Caracarái (RR), Sra. Dianiry de Souza Coelho, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 83, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 240/1993, de 10 de agosto de 1993 e 489/2009, de 26 de agosto de 2009 juntamente com a Lei 490 de 26 de outubro de 2009 que dispõem respectivamente sobre: "Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Caracarái;" e o "plano de cargos, carreira s e vencimentos dos servidores da Administração Geral e da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Caracarái. Estabelece normas e enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências";

CONSIDERANDO que o Decreto nº 026/2016 homologou o resultado final do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de nível superior, técnico, médio e fundamental, da Prefeitura Municipal de Caracarái;

CONSIDERANDO a SENTENÇA judicial proferida nos autos nº 0800876-45.2020.8.23.0020 onde determina a convocação/nomeação. Posse e investidura no prazo de 30 (trinta) dias a candidata aprovada no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL nº 001/2016, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caracarái (RR), com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. A candidata abaixo relacionada, deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 28 de agosto a 12 de setembro de 2023, das 08:00h às 14:00h, na